



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2019.

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Mista, que foi pela aprovação das contas do Poder Executivo do exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Mista, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Mista foi aprovado por todos os membros da Comissão;

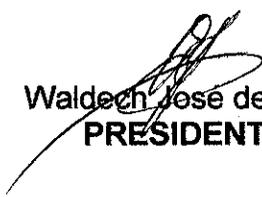
CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 14 de outubro de 2021.


Waldeci José de Melo
PRESIDENTE